



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS	
5.344	010	1

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL Nº 5.344

EMENTA: AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial até o valor de R\$ 2.143.382,94 (dois milhões, cento e quarenta e três mil, trezentos e oitenta e dois reais e noventa e quatro centavos), visando atender a despesa com a Inclusão do Programa de Juros sobre a Dívida por Contrato – principal da dívida por contrato, no Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE/VR, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
7.45.28.843.0004.2.XXX	46907100.100	-	2.143.382,94
TOTAL			RS 2.143.382,94

Art. 2º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Especial, mencionado no artigo 1º, será usado como fonte de recurso o cancelamento parcial do Programa de Abastecimento de Água Potável – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, no Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE/VR, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
7.45.17.512.0149.2.980	33903900.100	745.140	2.143.382,94
TOTAL			RS 2.143.382,94

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 26 de maio de 2017.


ELDERSON FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei capeado pela Mensagem nº 002/2017.
Autor: Prefeito Municipal
jpd.

"PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" Nº _____
DE _____/_____/_____

